

PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO NO PARANÁ: LUGARES, CELEBRAÇÕES E SABERES

DELTON APARECIDO FELIPE*

RESUMO: Discutir Patrimônio cultural negro no Paraná implica em entender que as práticas de vida da população afro-brasileira estiveram em processo de conflito com o projeto nacional. Apesar da historiografia tradicional minimizar a presença de negros escravizado e no Pós-abolição no Paraná, ao analisarmos o patrimônio cultural, material e imaterial, do estado percebemos que diversos deles demonstram saberes, celebrações e lugares vinculados a população negra. Um exemplo disso, são as comunidades quilombolas, como a Paiol de Telha, que além de assegurar a sobrevivência dos povos e comunidades tradicionais salvaguardam as tradições e a memória negra no Paraná. O que nos leva a supor que o quilombo se apresenta como um “lugar de memória”, que consiste na necessidade de reconhecer a população afro-brasileira como uma presença marcante na história paranaense. Os moradores de quilombos são herdeiros não apenas da terra que seus antepassados moravam, mas também de um capital cultural simbólico que remonta a práticas antigas ligadas a tradição. Salvar estas comunidades como patrimônio cultural reflete a necessidade de mudanças, que permitam a estes povos e comunidades, a experiência de viver sua cidadania sem que tenham que abrir mão de suas práticas culturais, sociais e econômicas.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio cultural negro. Práticas de vida. Memória. Paraná.

* Professor da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de Campo Mourão, Pós-Doutorando em História, na linha de pesquisa em Fronteiras, Populações e Bens Culturais no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá-Paraná. Doutor em Educação com estágio de doutoramento junto ao Centro de Investigação Didática e Tecnologia na Formação de Formadores - da Universidade de Aveiro, Portugal. Mestre em Educação e Graduado em História. E-mail: ddelton@gmail.com

ABSTRACT: Discuss black cultural heritage in Parana implies understand that living practices of the african-Brazilian population were in conflict with the national design process. In Paraná, despite the traditional historiography minimize the presence of slaves and former slaves in their territory, to analyze the cultural heritage, tangible and intangible, the state realized that many of them demonstrate knowledge, celebrations and places linked to the black population. An example of this is the Quilombo communities, such as 'Paiol de Telha', which in addition to ensuring the survival of traditional peoples and communities safeguard the traditions and the black memory in Parana. Which leads us to suppose that the quilombo presents itself as a "place of memory", which is the need to recognize the african-Brazilian population as a strong presence in paranaense history. The residents of quilombos are heirs not only the land that their ancestors lived, but also a symbolic cultural capital dating back to ancient practices linked to tradition. Safeguard these communities as cultural heritage reflects the need for change, to allow these peoples and communities, the experience of living their citizenship without having to give up their cultural, social and economic practices.

KEYWORDS: Black cultural heritage. Practical life. memory. Paraná.

Introdução

Problematizar o patrimônio cultural negro no Paraná implica entender que muitas das práticas de vida da população afro-brasileira no decorrer do século XX foi vista como obstáculo para a constituição do projeto nacional pensado pela elite. Nos últimos anos da década de 1990, os diversos conhecimentos e modos de ser da população negra brasileira e paranaense passaram a ser reconhecidos como patrimônio cultural. No entanto, essa trajetória foi marcada por um lento e progressivo deslocamento do esquecimento e da negação em direção ao reconhecimento nas políticas públicas.

Um dos primeiros passos para o reconhecimento do patrimônio cultural negro no Brasil e no Paraná, foi a ampliação do conceito do que é patrimônio. Inicialmente, o patrimônio digno de preservação no Brasil era aquele que dizia respeito às edificações de valor excepcional, geralmente vinculadas às

elites. As demais formas de manifestação da cultura material ou imaterial eram ignoradas, uma vez que as importâncias dos bens patrimoniais dos grupos considerados subalternos eram renegadas pelo projeto de construção da identidade nacional (ZUBARAN, 2014).

Desde 1937¹ houve uma política de patrimonialização Brasil que regulamentou pela primeira vez a preservação de bens materiais como as casas-grandes, as igrejas barrocas, os fortes militares, restringindo assim e salvaguardar a memória social de alguns segmentos sociais dominantes e de apenas algumas manifestações dessa memória, além de criar uma imagem homogênea de nação, e que relegou ao esquecimento as senzalas, as favelas e os bairros operários (CERQUEIRA, 2012).

O resultado dessa política foi o ocultamento do patrimônio cultural dos grupos menos favorecidos, como a população negra brasileira, o que fez de acordo com Cerqueira (2005, p.27) com o que “(...) os jovens das escolas públicas, a maioria afrodescendente, não fosse capaz de situar a sua identidade cultural dentro do patrimônio público, o que constitui uma forma de auto exclusão cultural e identitários”. O que nos permite concluir que o conceito de patrimônio evocado pelas políticas elaboradas na primeira metade do século XX, excluí de suas formulações o patrimônio cultural negro.

As atuais discussões em torno do reconhecimento do patrimônio cultural negro, devem ser entendidas como resultado da organização do movimento negro contemporâneo no contexto das políticas de identidade. A inclusão da temática afro-brasileira na questão do patrimônio cultural “vem responder a uma histórica invisibilidade das questões étnico-raciais nas instituições oficiais e tradicionais de memória” (FREITAS, SILVA E FERREIRA, 2008, p. 124).

Essa nova política de patrimônio ampliou a noção de patrimônio cultural e passou a valorizar as manifestações culturais cotidianas e a incluir os bens culturais das populações indígenas e afro-brasileiras. Essa nova face da política de patrimônio

1 A Constituição Federal em de 1937 em seu Decreto-lei no 25, instituiu a chamada Lei do Tombamento prevendo a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

culminou com a Constituição de 1988 que, como aponta Oliveira (2008), pode ser considerada uma certidão de nascimento nos seus artigos 215 e 216, que se referem ao patrimônio indígena e afro-brasileiro. Pela Constituição Federal de 1988 entende-se como patrimônio cultural brasileiro: “Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

Estas mudanças permitiram a ampliação do que é considerado bens culturais no Brasil. Por exemplo, em 2000 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) estabeleceu por meio Decreto 3.551/2000 uma classificação os bens culturais brasileiros no Decreto em tipos:

I - Saberes, em que são inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Celebrações, em que são inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Formas de Expressão, em que são inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas e IV - Lugares, em que serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Cabe ressaltar, como faz Vianna (2003), que os instrumentos de registros de bens culturais não são fechados, normativos e restritos, mas abertos aos pontos de vista e expectativas dos portadores de tradições culturais específicas, pressupondo a dinâmica dessas tradições sem pretender “engessar” suas formas de conteúdos no tempo e no espaço.

Salvaguardar elementos culturais tem como ponto de partida o fortalecimento por parte dos sujeitos que os produzem e a expressam e não “congelá-lo” no tempo, visto que a “salvaguarda de um bem material ou imaterial só tem sentido se esse patrimônio for reconhecido pela comunidade, se estiver relacionado ao sentimento de pertença desse grupo e incluso na sua dinâmica sociocultural” (PELEGRINI, 2008, p.3).

No processo de reconhecimento do patrimônio cultural

negro, merece destaque o papel assumido pela Fundação Cultural Palmares (FCP), criada pela lei 7.668 de 22 de agosto de 1988, que resultou das pressões do movimento negro brasileiro e do novo ordenamento jurídico materializado na Constituição de 1988. A Fundação Cultural Palmares, que tem como marca principal de atuação a valorização e a proteção do patrimônio cultural (material e imaterial) afro-brasileiro e o registro e certificação de comunidades remanescentes de quilombos, já registrou e certificou 1342 comunidades remanescentes de quilombos.

O próprio conceito de quilombo foi ampliado em termos políticos e jurídicos e passou a contemplar as comunidades negras, cujas formações são particulares e adversas e que se autorreconheçam como uma comunidade tradicional e preservam em suas práticas cotidianas, a memória de seus antepassados que foram escravizados no Brasil, seus lugares; seus saberes e suas celebrações.

Patrimônio cultural negro no Paraná

A compreensão do patrimônio cultural negro do Paraná passa por outro fator fundamental que implica na análise das características da escravidão nesse estado. A escravidão nesta localização, apesar de menos intensa do que em outros lugares do Brasil, não foi diferente das demais regiões. A população negra foi inserida como mercadoria na compra, venda e aluguel e rendiam impostos ao governo. Produziam riquezas com seu trabalho e eram importantes para a economia do mercado interno e externo de bens, a Província do Paraná, em 1872, possuía registro de cerca de 10.500 negros escravizados. Em 1887 o número teria diminuído para 3.600 e este declínio foi atribuído mais as mortes, vendas e transferências para outras províncias do que pela libertação concedida pelos senhores escravocratas. (TUMA, 2008).

Ao analisar a população dos estados que compõem a região Sul do país, percebe-se que o Paraná é o que concentra o maior número de negros. De acordo com Silva “Em 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, 40% da

população do Estado, era composta por negros. Hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE), eles representam 28,5%, o que confere ao Paraná a maior população negra do sul do país”. (SILVA, 2010, p. 1). Os dados acima desmistificam a visão eugênica de um Paraná sem negros e essa conotação começa a ser substituída pela visão de um Paraná que deve parte do seu desenvolvimento à comunidade negra, que se fez presente no estado desde o século XVI e ainda hoje reproduz parte de seus costumes e tradições no território paranaense.

A historiadora Lucia Helena Oliveira da Silva (2013) argumenta que a historiografia a respeito da escravidão no Paraná apontou uma participação menos intensa de escravos na região do que em outras partes do Brasil. Em parte, tal assertiva baseou-se no fato de o Paraná estar fora do eixo das economias agroexportadoras de grande porte, como a região Nordeste ou extrativas, como Minas Gerais ou mesmo o Sudeste com o café. Neste sentido, houve uma interpretação segundo a qual se minimizou o trabalho escravo feito na província.

A economia paranaense, embora não rivalizasse com os grandes ciclos, usou a mão-de-obra escrava. Santos (2001 p.36) afirma que a economia colonial paranaense cresceu baseada na ocupação do solo, na valorização de atividades econômicas e no uso sistemático da mão-de-obra escrava. As atividades econômicas mais significativas que envolveram a escravidão foram a produção do mate e do “tropeirismo” iniciado ainda no século XVIII e seguiu por todo o século XIX, com algumas interrupções devido à exploração da prata.

Gutierrez (2006) afirma que na região onde atualmente fica a cidade de Paranaguá, no decorrer do século XVII e XVIII, foram identificados dois grupos de africanos em terras paranaenses, os Bantos e os Sudaneses. Essa informação se torna relevante pois nos ajuda explicar a existência de ‘lugares de memória’ matérias vinculados a população negra desde da segunda metade do século XVI, como por exemplo a Igreja Nossa Senhora Do Rosário em Paranaguá, considerara uma das primeiras em solo paranaense e a primeira dedicada à Nossa Senhora do Rosário no Brasil, construídas no período de 1575-1578. Sofreu sucessivas reformas,

adaptações, saques e destruição e peças, tendo sido tomada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1967.

Temos ainda a Igreja Nossa Senhora do Benedito em Paranaguá. Foi a primeira igreja construída no sul do Brasil por escravos negros devotos de São Benedito, acredita-se que por volta de 1600 a 1650. Padroeira da Irmandade de São Benedito, santo negro que os escravos chamavam de o “Glorioso São Benedito”. Construída para a encomendação dos corpos dos negros mortos, para missas, casamentos e também batizados dos cativos, que não podiam frequentar a igreja dos brancos. Até hoje é preservada, porém já foi reformada várias vezes desde o tombamento pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1962 e pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1967.

No regime escravista a população negra exercia as mais variadas funções, difundindo os seus saberes tanto na cidade quanto na zona rural e dominavam técnicas de tecelagem e costura, teciam rendas finas de bilro, fabricavam roupas com objetos em couro, extraíam e fundiam o ouro na região de Curitiba, fabricavam e tocavam instrumentos musicais, conheciam técnicas de entalhe em madeira e também de arquitetura. A música e a dança faziam parte de suas celebrações religiosas e suas festas como a Congada, que hoje é considerado uma Patrimônio Cultural Imaterial negro no Paraná. .

A Congada é outro demonstrativo da presença negra no Paraná. Atualmente a Congada é uma celebração que ocorre anualmente na cidade de Lapa, situada nos Campos Gerais paranaense, em comemoração ao dia de São Benedito (26 de dezembro). Trata-se de um desfile encenado, animado por danças, ritmos e cantos. O desfile representa a coroação de um rei do Congo, no Brasil conhecido como Chico Rei.

Nascimento (2009) argumenta que Chico Rei havia sido trazido e escravizado junto com outros negros do Congo no século XVIII, porém com seu trabalho conseguiu juntar dinheiro suficiente para comprar sua alforria e, ao ser liberto, comemorou com danças e cantos. Em seguida, tornou-se rei de escravos em Vila Rica, hoje Ouro Preto. Compostas por membros da Irmandade de São Benedito que participavam ativamente da

dança, a devoção dos lapeanos por este santo teria iniciado no século XIX, em torno de uma antiga imagem existente na Igreja Matriz e que pertencia à antiga capelinha de Santo Antônio da Lapa. A autora ainda nos diz que a imagem datada de 1772 no Livro Tombo II, pertencia à Irmandade dos Pretos cujo orago era São Benedito, e foi esculpida por um escravo chamado Joaquim Antônio da Luz Maia. Rústica e de madeira, a imagem media sessenta centímetros de altura e portava um pequeno resplendor de prata.

Durante o século XVIII (1780), os escravos africanos foram introduzidos em inúmeras atividades nas quais trabalhavam ao lado de pessoas livres. O primeiro levantamento da população, nesse mesmo ano, contabilizava 12.349 brancos e 5.336 negros e mulatos (MARTINS, 1995).

Os portos também eram espaços de presença de africanos, como o porto de Paranaguá que atraía uma população de composição diversa à de outros lugares no século XVIII. Enquanto o número de escravos africanos era menor que o número de brancos em outras partes do Paraná, em Paranaguá, de um total de 3193 pessoas, 1414 eram escravos, ou seja, quase 50% da população (WESTPHALEN, 1968).

Ao retratar a vida da população negra no Paraná pós-abolição, Oliveira (2013) discute que não possuímos dados sobre o Paraná, mas em outros estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a presença negra na zona rural está fortemente associada aos remanescentes de quilombos ou de propriedades herdadas por proprietários de escravos. Piori (2012), ao analisar a presença afro-brasileira no Paraná, afirma que as terras onde residem atualmente a população negra que se organizaram em quilombos no Paraná tem origens diversas: terras que pertenciam a ordens religiosas e foram deixadas sob a administração de escravos libertos no início da segunda metade do século XVIII; fazendas abandonadas que foram ocupadas por negros fugidos do sistema escravistas; pagamento por serviços prestados ao governo, como por exemplo a participação na guerra do Paraguai; terras compradas por negros forros, ou seja, negros alforriados na época do Brasil Colônia; terras doadas pelos donos de escravos,

localizadas por quase todo o território paranaense. Conforme pode ser visualizada na **Figura 1** organizado pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura², GTCM (2010) o Paraná tem territórios quilombolas em quase toda a sua extensão territorial.

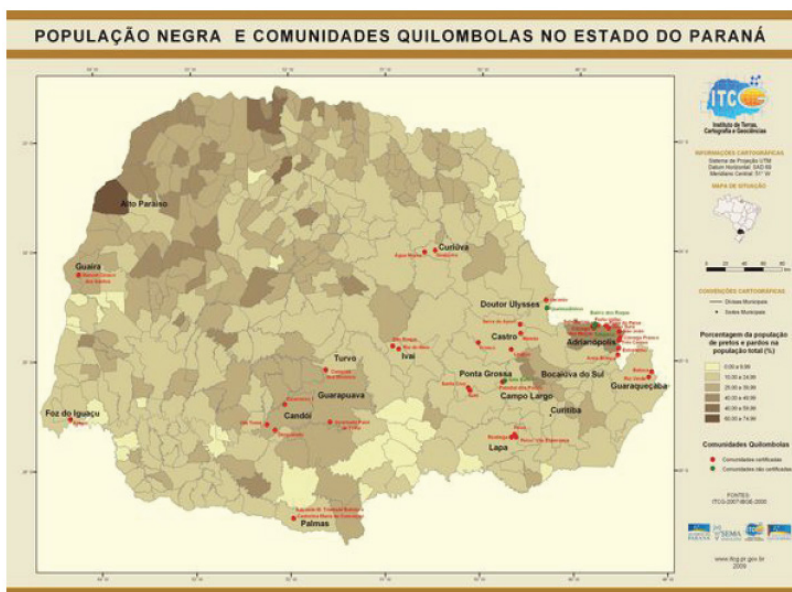


FIGURA 1: População Negra e Comunidades Quilombolas no Estado do Paraná
FONTE: Grupo de Trabalho Clóvis Moura – GTCM (2010).

A Fundação dos Palmares (2012), até o momento, reconhece no Paraná 34 comunidades quilombolas distribuídas em 14 cidades e cabe aqui ressaltar que, há cidades que têm até quatro quilombos reconhecidos. A demarcação de territórios quilombolas no Paraná é importante por primeiro reconhecer a existência e a historicidade da população afro-brasileira no Estado e segundo, por estabelecer uma proteção ao patrimônio cultural negro paranaense, visto que, a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

2 Grupo de trabalho organizado pelo Estado do Paraná que realizou um levantamento de 2005 a 2010 sobre os territórios quilombolas e suas práticas de vida no Paraná. <http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/>

(ADCT) traz os seguintes dizeres: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado lhes emitir títulos respectivos.” (BRASIL, 1988). Esse mesmo artigo regulamenta o procedimento de regularização fundiária e nele está descrito que: “São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”. Também os artigos 215 e 216 da constituição de 1988, que tratam do patrimônio cultural brasileiro, estabelecem a proteção às manifestações afro-brasileiras e tombamento de documento e sítios detentores de “reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto o território quilombola propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo e, por vezes, os grupos chegam a projetar nela sua existência, mas não têm uma dependência exclusiva. Tanto é assim que temos hoje inúmeros exemplos de grupos que perderam a terra e insistem em manter-se como grupo, como o caso do Paiol de Telha no Paraná. Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social diretamente relacionado à herança.

É neste quadro político que o quilombo passa então a significar um tipo particular de referência, cujo alvo recai sobre a valorização das inúmeras formas de recuperação da identidade positiva e a busca por tornar-se um cidadão de direitos, não apenas de deveres. Enquanto forma de organização, o quilombo viabiliza novas políticas e estratégias de reconhecimento das memórias, dos fazeres e dos saberes da população descendente de homens e mulheres negros que foram escravizados (LEITE, 2000).

Os quilombos podem ser vistos como patrimônio cultural, pois permitem o exercício dos direitos culturais do cidadão, reconhecidos no texto da Constituição de 1988, particularmente no artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)” e no artigo 216: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio

de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988).

A partir desse pressuposto legal entendemos que os quilombos paranaenses se organizam como patrimônio cultural negro, visto que é local de resguardo de práticas de vida significativa a formulação e reformulação da identidade da população afro-brasileira do Paraná. Caso este da Comunidade Quilombola Paiol de Telha que, ao explicar sua história e seu modo de vida na atualidade, busca no passado e na sua ancestralidade raízes para explicar a sua identidade.

Comunidade Invernada Paiol de Telha: “lugar de memória” negra no Paraná

A Comunidade Quilombola Paiol de Telha está localizada na região das cidades de Guarapuava, Pinhão e Reserva do Iguaçu no centro sul do Paraná, a aproximadamente 250 quilômetros de Curitiba, a capital do estado. Esta comunidade foi primeiro quilombo reconhecido pela Fundação Palmares no Paraná em 2005. Outra peculiaridade desse quilombo é que, a sua população encontra-se dividida em quatro núcleos distintos: um grupo de famílias está acampado no “barranco” da estrada que liga o município de Reserva do Iguaçu à Pinhão (Núcleo Barranco), próximo ao território assentado; outro grupo está no município de Guarapuava (Núcleo Guarapuava); outro no município de Pinhão (Núcleo Pinhão); e o último grupo está assentando em Paiol de Telha na Colônia Socorro, Distrito de Entre Rios, Guarapuava (Núcleo de Assentamentos). O que nos permite inferir que, o que concede a essa população a identidade quilombola não é sua unidade territorial, e sim a sua memória e o reconhecimento de sua ancestralidade comum (BUTTI 2009).

A história do quilombo Paiol de Telha tem sua gênese a partir dos anos de 1860 quando uma senhora de escravos chamada Balbina Francisca de Siqueira Cortes, proprietária da fazenda Capão Grande, deixa em testamento à seus treze escravos libertos, a área de terra denominada Invernada Paiol de

Telha. O testamento não é claro quanto à exatidão das dimensões geográficas da referida área, apenas explicita a localização da mesma.

A apropriação dessas terras pela população negra ocorreu no ano de 1868, ano de morte de Balbina Francisca. A partir daí o território que localiza a comunidade quilombola Paiol de Telha até hoje, foi alvo de inúmeras contestações e apropriações indevidas por familiares da benfeitora, grileiros e colonos e pela desapropriação de terras efetuada pelo Governo do Estado do Paraná na década de 1950, quando deu início ao processo de imigração “alemã” na região de Guarapuava (CALÁBRIA, 2013).

O quilombo Paiol de Telha, em seus diversos núcleos, tem como objetivo resguardar suas tradições e a memória negra no Paraná, por intermédio de suas festas, rezas, culinária e artesanato, organizando-se dessa forma como um lugar de memória. Para Nora (1993) lugares de memória consiste na necessidade de registrar a memória, esta necessidade, segundo o autor, seria uma reação em relação aos processos de aceleração da história e, ao definir os lugares da memória, a comunidade demonstra definir também sua identidade. Os moradores são herdeiros não apenas da terra que seus antepassados moravam, mas também de um capital cultural simbólico que remonta à práticas antigas ligadas à tradição.

No Quilombola Paiol de Telha atualmente é impossível dissociar a história da comunidade da história da população negra no Paraná. Em entrevistas³ realizadas com membros da Comunidade é perceptível que, constantemente, invocam as memórias relacionadas aos escravos libertos da senhora Balbina Francisca de Siqueira.

Entendemos dessa forma que a comunidade Paiol de Telha ao ser reconhecida pela sua população e pelo governo como quilombo, se organiza como um lugar de memória, o que levam a compreender que esses lugares são povoados por memórias

3 As entrevistas foram realizadas no decorrer do ano de 2014-2015, vinculadas ao projeto de Pós-doutoramento realizado na Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá- Paraná, intitulado: A memória nos saberes e nos fazeres da população quilombola da Comunidade Paiol de Telha no Paraná.

históricas que permitem que a população local construa a sua identidade.

Dessa forma ao relatar as memórias quilombolas sobre suas práticas culturais, não temos a intenção de congelar as expressões culturais ou criticar as transformações históricas dos quilombos, considerando-as sinônimo de perda ou empobrecimento cultural. Consideramos que os processos de mudança implicam simultaneamente “renovação” e “produção” cultural. O objetivo de mapear essas práticas de vida da Comunidade Quilombola Paiol de Telha mediante da fala de nossos entrevistados é fortalecer as referências culturais para valorizar identidades ancoradas nos territórios e nas histórias locais.

As entrevistas⁴ com os quilombolas nos permitiram perceber que, seus saberes e fazeres na atualidade, estão vinculados às práticas de vida de seus antepassados. Essas práticas é que sustentam o modo de vida desta comunidade e que revelam a maneira como os quilombolas se relacionam entre si e com o trabalho cotidiano, com as plantas cultivadas e a floresta, os ciclos de vida e morte, a fé católica que caracteriza sua vida religiosa e com entes e fenômenos sobrenaturais.

Os saberes e as práticas são transmitidos por gerações e envolvem um acúmulo de conhecimentos sobre o território que ocupam e as relações sociais dentro e fora do grupo. Conseguimos identificar formas de saber e fazer em diversas práticas de vida da população da Comunidade Quilombola Paiol de Telha, como as celebrações, formas de expressões e modos de fazer.

As celebrações identificadas nas falas dos entrevistados revelam a forte influência do catolicismo popular na vida comunitária dos quilombolas. A maioria das celebrações são festas dedicadas a homenagear santos padroeiros nas quais ganham destaque as procissões, hasteamento de mastros, a presença dos festeiros como provedores e organizadores da celebração e os bailes. São momentos de suspensão da vida cotidiana em que se atualizam as trocas de bens simbólicos e há espaço para a diversão

4 Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento autorizando a utilização dos dados coletados nas entrevistas.

e convivência espontânea.

Inserem-se nesta categoria as festas comunitárias, religiosas ou não, que envolvem uma significativa mobilização coletiva ou que possuem profundidade temporal na comunidade, identificadas como um evento que integra diferentes gerações. As celebrações revelam a forte influência do catolicismo popular na vida comunitária dos quilombos, como a Festa do Divino entre outras para exemplificar.

Nas formas de expressões, a referência cultural mais difundida é a literatura oral que envolve diversos gêneros narrativos como contos, causos, mitos e lendas. Esta oralidade é uma das referências mais ameaçadas pelas mudanças em curso nas comunidades quilombolas, em especial pelas novas formas de comunicação como a internet, o que é uma preocupação dos entrevistados⁵, visto que algumas danças praticadas pelos ancestrais do Paiol mencionadas pelos quilombolas, deixaram de ser praticadas há quase meio século pelo mais novos, estando presentes no grupo somente através dos relatos e fragmentos da memória dos mais velhos.

Para tentar manter na memória dos mais jovens as histórias dos antepassados são constantes entre os quilombolas promover rodas de “contação de história”, utilizando o espaço do próprio quilombo para promovê-las ou mesmo o espaço da escola municipal que a maioria das crianças do Paiol frequenta. Entre as histórias contadas estão as do o Negrinho d’água, Boitatá, Corpo-seco, Saci, Caipora.

Nos modos de fazer estão inseridos os conhecimentos e práticas empregados na produção da vida cotidiana, como o trabalho agrícola e sua organização coletiva e de subsistência do Paiol, entre eles, o cultivo dos alimentos, a caça e a pesca. No Paiol de Telha há pessoas que possuem conhecimento sobre o plantar, caçar, pescar, curar, que aprenderam com os seus antepassados e, para essas pessoas, as ações implicadas nestas práticas do dia-a-dia são referências marcantes da memória quilombola. Manifestam-

5 As entrevistas foram realizadas com cinco integrantes tomados como lideranças formais ou informais da Comunidade, sendo que 04 desses integrantes são considerados anciões do grupo e uma integrante é considerada líder da juventude quilombola da comunidade.

se em gestos e num “saber fazer” aprendido com naturalidade e desde muito cedo pelas crianças.

A roça vem do momento que os antepassados estiveram na terra, acho que é vinda dos índios e dos negros. Aprendi com meu pai a tirar o chapéu e fazer uma oração: um pai nosso, pedir ajuda para tudo dar certo e afastar os animais peçonhentos da roça. Se faz mutirão, à tarde tem baile. Antes era música tocada com rabeca, viola, depois foi mudando para sanfona e violão. Hoje é o forró. O homem segura na cintura da dama, ela coloca a mão no ombro dele e é só dançar. Houve mudanças em algumas práticas: hoje existem vários cursos e técnicas de plantio. A mandioca, por exemplo, antes não era com espaçamento, hoje já é com espaçamento certo. Hoje a queimada nem sempre é utilizada, antes era. Também as roças eram feitas nas margens d’água e hoje não é mais. **(Entrevistado 3)**

Os saberes e práticas são transmitidos por gerações e envolvem um acúmulo de conhecimentos sobre o território que ocupam e as relações sociais dentro e fora do grupo. Conseguimos identificar formas de saber e fazer em diversas práticas de vida da população da Comunidade Quilombola Paiol de Telha, vinculadas à história da população negra que vivia no Estado no período da escravidão ou no pós-abolição.

Ao pensarmos as dinâmicas culturais das populações quilombolas no Paraná, no nosso caso específico da Comunidade Paiol de Telha, devemos entender que essas dinâmicas são construídas a partir de um modelo específico de segregação. Nesse contexto, o território quilombola é mais do que um espaço de prática atividade produtiva ou de vinculação com a atividade agrícola, ele é o espaço de preservação da memória de um grupo social que passou por inúmeros processos de exclusão durante a história do Brasil, seja no período da escravidão ou pós esse período, com as políticas de branqueamento cultural e fenótipo dos brasileiros. Podemos pressupor então que a terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo, pois essa condição está vinculada a memória traduzida nos saberes e nos fazeres cotidiano dessa população.

Leite (2000) argumenta que a terra é o que propicia condições de permanência e de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo. Os grupos chegam por vezes a projetar nela sua existência, mas não têm com ela uma dependência exclusiva. Tanto é assim que temos hoje inúmeros exemplos de grupos que perderam a terra e insistem em manter-se como grupo, como o caso do Paiol de Telha no Paraná. Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social, diretamente relacionado à herança, baseada no parentesco; à história, baseada na reciprocidade e na memória coletiva; e ao fenótipo, como um princípio gerador de identificação, em que o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo.

Considerações finais

Considerando que ao longo do século XX o projeto nacional brasileiro com base na europeização do Brasil apagou ou minimizou a presença negro Paraná, discutir o patrimônio cultural dessa população no estado, seus lugares, seus saberes e suas celebrações é no mínimo questionar o silenciamento da história em relação a população afro-brasileira. Ao retratarmos, por exemplo, os quilombos paranaenses como lugar de memória negra é perceptível, na fala dos entrevistados, que a maioria dos fatores convergem para a questão da importância do território como espaço identitários, e da preservação de seus saberes e de seus fazeres e que estão diretamente vinculadas a história da população negra que habitou o Paraná em situação de escravidão e no pós-abolição. Podemos afirmar que, para os quilombolas da Comunidade Paiol de Telha, ter posse do território significa ter poder para estabelecer determinado modo de vida em um espaço, dando continuidade a seu modo de vida, mesmo que de forma mutável, ao estabelecer relações com outros grupos e com os interesses dos tempos atuais.

As comunidades quilombolas ao se organizarem pelo direito aos territórios ancestrais, não estão apenas lutando por demarcação de terras, sobretudo, estão fazendo valer seus direitos

para salvaguardar um modo de vida. Os territórios quilombolas são vistos como um espaço físico que garantem a sobrevivência dos descendentes de homens e mulheres escravizados, e não só isso, com as reformulações do conceito de patrimônio que tivemos no decorrer do século XX, os territórios quilombolas passam a serem vistos como um espaço de referência para a construção da identidade da população negra paranaense.

Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília. 1998.

BUTI, Rafael Palermo. *Acerca do pertencimento: percursos da comunidade invernada Paiol de telha em um contexto de reivindicação de terras*. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

CALÁBRIA, J. *Processo de Comunidade Quilombola pode ser anulado no Paraná*. Disponível em: http://www.cedefes.org.br/?p=afro_detalhe&id_afro=10189. Acesso em 08 jul. 2014.

CERQUEIRA, Fabio Vergara. Novas diretrizes para a proteção do patrimônio: a diversidade cultural e o imaterial. *Revista MÉTIS: história & cultura*. v.12, n.24, jul. /dez. 2012 p.40-63

CERQUEIRA, Fábio. Patrimônio Cultural, Escola, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. *Diálogos*, Maringá, Universidade Estadual de Maringá, v. 9, n. 1, p. 91-109, 2005.

FREITAS, Joseane; Livia B.; Luzia Ferreira. Ações afirmativas de caráter museológico no Museu Afro-Brasileiro/UFBA. *Revista Musas*. Brasília, Ministério da Educação e Cultura. n. 2, 2006, p. 116-126.

Fundação Palmares. *Comunidades quilombolas*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2012. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=88&estado=PR#>. Acesso em: 25 jan. 2015

Grupo de Trabalho Clóvis Moura. *Relatório do grupo de trabalho Clóvis Moura*. Curitiba: GTCM, 2010. Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriofi nal2005a2010.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

GUTIERREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no paraná. *História*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 100-122, 2006

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas. In: *Etnografia Lisboa*, v. IV, n. 2, 2000. p. 333-354.

NASCIMENTO, Claudia Bibas do. *Múltiplos olhares sobre a presença negra na Pala – Paraná – História e arqueologia (séculos XIX e XX)*. Dissertação (mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009

MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Curitiba, Travessia dos Editores (Coleção Farol do Saber), 1995.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é Patrimônio*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2008.

PELEGRINI, Sandra Cassia Araújo. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. *História (UNESP)*, v. 27, 2008. p. 145-173.

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana R.; AMÂNCIO, Silvia M.; IPÓLITO, Veronica K. *História do Paraná: séculos XIX e XX*. Maringá: Eduem, 2012.

SANTOS, Carlos R. A. *Vida material, vida econômica*. Curitiba, SEED, 2001.

SILVA, Antonio Brás da. *Quilombolas no Paraná*. 2010. Disponível em <<http://secretariamovimentonegropdt.blogspot.com/2010/01/quilombolas-parana.html>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira. Escravos e Libertos no Paraná. In: Regina Célia Alegro, Ana Heloisa Molina, Maria de Fátima da Cunha, Lúcia Helena Oliveira Silva. (Org.). *Temas e Questões para o ensino de História do Paraná*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2008, p. 127-142.

Trindade, Etelvina Maria de Castro; Andrezza, Maria Luíza. *Cultura e educação no Paraná*. 01. ed. Curitiba: Secretaria de Educação e Cultura, 2002. v. 01. 134p

TUMA, Magda Madalena Peruzin. *Viver é descobrir – história do Paraná*. São Paulo: FTD; 2008.

VIANNA, Letícia. Dinâmica e preservação das culturas populares: experiências de políticas no Brasil. *Revista Tempo Brasileiro*, 147, 2003. pp 93-100.

WESTPHALEN, Cecília M. *Pequena História do Paraná*. Curitiba, Melhoramentos, 1968.

ZUBARAN, Maria Angélica. O acervo do jornal O Exemplo (1892-1930): Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro. *Revista Memória em Rede*, v. 5, 2015. p. 1-16